



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo: 6.147/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h30min, na sede da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, sito a Rua Dr. Washington Luiz da Silva, reuniu-se o Pregoeiro **JARIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, e a Equipe de Apoio, **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS** e **HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**, desta Câmara Municipal, nomeada na forma da Lei, através da Portaria nº 004/2017, para recebimento e abertura das propostas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, nos termos do processo administrativo nº 6.147/2017, requerido pelo Chefe de Gabinete desta Casa de Leis. Aberta a sessão, pelo Senhor Pregoeiro, foi informado que 1 (uma) empresa adquiriu gratuitamente o edital: - **POSTO MONTEIRO LTDA ME, CNPJ4959826/0001-97, RUA PINHEIROS, Nº 05, CENTRO, PEDRO CANÁRIO- ES**. Dentro do horário determinado no Edital, foram protocolados 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope de Proposta de Preços e 01 (um) envelope de Habilitação da empresa citada. Aberto o envelope "**01 - PROPOSTA**" da empresa, constatando-se o seguinte: A empresa **POSTO MONTEIRO LTDA ME** apresentou proposta inicial de: R\$ 4,00 (quatro reais) por litro de gasolina comum, totalizando o valor total de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil duzentos setecentos e sessenta reais) pelo LOTE I (9.940 Litros de Gasolina Comum); R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) por litro de óleo lubrificante, totalizando o valor total de R\$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais) pelo LOTE II (40 litros de Óleo Lubrificante 10w30); e, R\$ 46,58 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por unidade de filtro de combustível, e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade de filtro de óleo lubrificante, totalizando o valor de R\$ 357,90 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pelo LOTE III (5 filtros de óleo lubrificante e 5 filtros de combustível), tendo um Valor total entre os lotes de R\$ 41.709,90 (quarenta e um mil e setecentos e nove reais e noventa centavos), e atendeu as exigências do edital. Passando a fase seguinte de **HABILITAÇÃO**, aberto o envelope "**02-HABILITAÇÃO**" da empresa **POSTO MONTEIRO LTDA ME**, constatou-se que a referida empresa apresentou os seguintes documentos: **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, a) registro comercial, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, no caso de empresa individual; b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; e informando que os itens; c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; não necessitam, pois não se trata de empresa de sociedade civil, ou empresa estrangeira. **REGULARIDADE FISCAL** a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ), b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FAC - Ficha de Atualização Cadastral ou Síntegra) ou Municipal (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, g) comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente, h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo II deste edital; b) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital; c) Certificado de que a empresa é registrada na ANP - Agência Nacional do Petróleo; d) Certificado de qualidade do combustível emitido pela Distribuidora (Bandeira do Posto); **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a) Certidão negativa de pedido de falência e/ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento, Por ter atendido as exigências de habilitação, e estando em dia as certidões, a C.P.L. declarou **HABILITADA** a empresa **POSTO MONTEIRO LTDA ME**, para prosseguir no certame. Em seguida, foi aberta a negociação dos valores, ao qual chegou-se aos valores deste

camarape12@outlook.com - FONE: (027) 3764-2226

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N - Bairro Novo Horizonte - PEDRO CANÁRIO (ES) - CEP 29.970-000



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

processo, mantendo o menor valor, apresentado pela empresa participante. E por isso, a C.P.L., declarou **VENCEDORA DO CERTAME**, por atender todas as exigências do instrumento convocatório e ofertar preço mais vantajoso na Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível e Lubrificante (Gasolina Comum, óleo Lubrificante, filtros de óleo e de combustível) para consumo do veículo oficial de representação deste Poder Legislativo, para o exercício de 2017. Nestes termos o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** a empresa vencedora nos valores constantes da ata. O trabalho de abertura das propostas referente à licitação do Pregão Presencial nº 001/2017, iniciou-se dentro do horário determinado no Edital, transcorreu de forma normal, sem qualquer incidente a ser registrado e tendo em vista que a Empresa apresentou representante, sendo, o Pregoeiro, decidiu por comunicá-lo da decisão no mesmo momento e fixou no mural do Poder Legislativo Municipal o resultado final do Pregão Presencial da empresa vencedora do certame. E não havendo nada mais a tratar, lavra-se o presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e os presentes. Sessão encerrada às 15 horas e 10 minutos.

JARIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

CIRLEUS FIGUEREDO RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

HERLAN OLIVEIRA DOS DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

LEYDE OLIVEIRA ROCHA
Licitante